



Contributo APIT
Apreciações Parlamentares 62, 63, 65 e 66/XIII (3ª)
Decreto Lei 25/2018 de 24 de Abril

Tendo recebido de Vossas Excelências os textos das respectivas apreciações Parlamentares nºs 62, 63, 65 e 66, referentes ao Decreto Lei nº 25/2008 de 24 de Abril, o qual Regulamenta a Lei do Cinema e Audiovisual, vem a **APIT – Associação de Produtores Independentes de Televisão**, dizer o seguinte:

Desde o início de todo o processo de redefinição do apoio às artes Cinematográficas e Audiovisuais, que a APIT se tem mostrado activa na procura de soluções e de novas oportunidades para os Produtores que representamos.

De facto, ao longo do tempo, temos vindo a apresentar propostas legislativas que visam, não só criar condições para o desenvolvimento do sector da produção independente de televisão, mas, sobretudo, apresentar uma visão estratégica, virada para o futuro e que encare esta actividade como uma parte muito significativa do audiovisual, à semelhança, aliás, do que acontece na esmagadora maioria dos países.

Neste sentido, e tendo em conta que todas as apreciações parlamentares e respectivas propostas de alteração se detêm no **artigo 14º** e na participação da SECA no processo de constituição dos **júris**, a APIT mantém o que sempre tem dito: esta Secção Especializada, bastante abrangente e representativa do sector, deve ser encarada como parceira do ICA e, neste sentido, deve poder contribuir com nomes de individualidades ou propostas de critérios para a constituição de júris, sempre numa perspectiva de colaboração positiva para com o Instituto.

O ICA, naturalmente, recolhe os contributos que os membros da SECA poderão querer efectuar, cabendo-lhe decidir como e quem integra as listas de jurados de cada concurso.

Note-se, que no caso do audiovisual, esta questão é mais premente, uma vez que o Instituto ainda conhece mal a actividade – estando muito mais centrado no Cinema que apoia há vários anos - e as personalidades que nele se movem sendo, por isso, mais difícil constituir listas para os 3 apoios existentes: escrita e desenvolvimento, inovação e produção.

Assim sendo, considera a APIT que a SECA deveria manter a competência que lhe permite contribuir com nomes para a bolsa de jurados, cabendo ao ICA a difícil, mas necessária, tarefa de elaborar as respectivas listas finais dos que decidirão sobre a atribuição dos apoios. A SECA apenas sugere. O ICA decide.

Quanto ao **Plano Estratégico**, previsto no **artigo 3º** do Decreto Lei e que também se reflecte em várias das apreciações apresentadas e respectivas propostas e alteração, a APIT está inteiramente de acordo com a necessidade de uma maior intervenção da SECA neste processo.

Consideramos, na verdade, que a Secção especializada do cinema e audiovisual deve ser tida como um órgão parceiro, na verdadeira acepção da palavra, contribuindo, activamente, para a definição das políticas audiovisuais e auxiliando o ICA e a Tutela na procura de soluções e definição de prioridades para o sector.

É a este Plano estratégico que deve ser dada atenção e primazia, pois será ele que definirá as prioridades e as formas de aplicação dos fundos disponíveis aos respectivos concursos.

Do mesmo modo, concordamos com a necessária avaliação que terá de ser feita anualmente, para que, com ela, possamos analisar e reflectir sobre a actual situação e os diferentes resultados obtidos, percebendo de forma clara e transparente, o impacto que os apoios e as medidas promovidas pelo ICA têm nas actividades a que se dirigem.

Esta avaliação, mais do que necessária é verdadeiramente indispensável, devendo ser submetida à apreciação da SECA, sendo-lhe dada a oportunidade de se pronunciar sobre ela.

Estes são, em suma, os comentários que gostaríamos de colocar à consideração de V. Exas, estando, obviamente disponíveis para qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Melhores cumprimentos,

Susana Gato
Presidente Executiva